



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.548/97

Denomina de Oscar
Guilherme Hildebrand, a
atual Rua Projetada
Vinte e Dois do Parque
Residencial Damha II
(cod. 38.095).
Autor Vereador: Wilson
Portella Rodrigues.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO,
PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de
minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° A atual Rua Projetada Vinte e Dois do Parque
Residencial Damha II - (cod. 38.095), passa a denominar-se
"Rua Oscar Guilherme Hildebrand".

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo
Leal", 02 de junho de 1997.


MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 05/06/97

Jornal: "O Imparcial"

SECAD/DSG.